



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-127/07, de 29 de outubro de 2007

Aprova "ad-referendum" a Atividade de Extensão: Curso de Alemão – Campus VII.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi decidido pela **Comissão Única para Análise de Projetos com Tramitação em Caráter de Urgência e de Prestação e Contas**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad-referendum" do Conselho de Extensão, a Atividade de Extensão: **Curso de Alemão** no Campus VII, processo nº 23062.007104/07-48, sob a coordenação do Prof. Armin Isenmann.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão